

PORTARIA Nº 322/2025-GP/TCE

Natal, 03 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XX, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE, e tendo em vista as nomeações para cargos de provimento em comissão e função gratificada a que se refere a Portaria nº 321/2025-GP/TCE,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXCLUIR** os servidores **FREDERICO NUNES DO PRANTO FILHO**, matrícula nº 10.120-6, e **JOIR MEDEIROS RAMALHO**, matrícula nº 9.796-9, da lista constante no Anexo Único da Portaria nº 115/2025-GP/TCE, de 10 de abril de 2025, com efeitos financeiros a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º. **EXCLUIR** o servidor **RUTÊNIO SAMPAIO DA PÁSCOA**, matrícula nº 10.122-2, da lista constante no Anexo I da Portaria nº 116/2025-GP/TCE, de 10 de abril de 2025, com efeitos financeiros a contar da publicação desta Portaria.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN